

São Paulo, 27 de outubro de 2017

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Segmento Cetip UTVM
Alameda Xingu, 350 – 1º Andar – Alphaville - Barueri/SP – CEP 06455-030
Superintendência de Valores Mobiliários

Ref.: Alteração de característica do ativo 12E0025189

A RB Capital Securitizadora S.A. (“Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) de código: 12E0025189, vem por meio desta, esclarecer e solicitar à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM (“B3”), nos termos da cláusula 2.24 do Termo de Securitização e do artigo 16, inciso V, da Instrução CVM 414, conforme alterada, e observados os requisitos da norma, o desdobramento dos CRI na data de 31 de outubro de 2017, tendo como base a posição de ativos e de detentores o encerramento do dia útil imediatamente anterior a data do desdobramento.

Desta forma, deverá ser alterado o campo Desdobramento de NÃO para SIM, e será considerada as seguintes informações para fins de desdobramento:

Proporção do desdobramento dos CRI	322 : 1
	Para cada CRI atualmente emitido, serão criados e atribuídos ao seu titular 322 (trezentos e vinte e dois) novos CRI.
Número de CRI emitidos após desdobramento	252.770 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta)
Valor Nominal Unitário de Emissão após desdobramento	931,67701863

{
L

O



(Página de assinatura carta à B3 para alteração de característica da 99ª série da 1ª Emissão de CRI da RB Capital Securitizadora S.A. em decorrência do desdobramento.)

As partes que assinam o presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

Glauber da Cunha Santos
RG 0907823-1 (IFPRJ)
CPF 120.547.886-10

RB CAPITAL SECURITIZADORA

DANIEL MONTEIRO COELHO
DE MAGALHÃES
RG: 44.997.520-4 (SSP/SP)
CPF/MF: 353.261.498-77

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-89

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53